

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

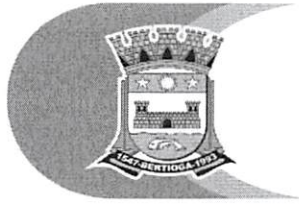
**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6295/2018**

Até às 09h30min do dia dois do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
A.M. WELLER CONFECÇÕES ME	04.350.099/0001-02	18.522.010 – SSP/SP	JOSÉ DE OLIVEIRA
A MORAES - ME	11.975.701/0001-62	12.176.741-3 – SSP/SP	MAURICIO GOMES NOGUEIRA
COMERCIAL THIALLI LTDA EPP	03.970.705/0001-20	11.130.675-9 – SSP/SP	EULAS FAGUNDES DA PAIXÃO
EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME	27.721.177/0001-33	6.792.966 – SSP/SP	ANTONIO DONIZETE P. LOPES
UNIFARDAS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	26.775.355/0001-46	20.548.427-X – SSP/SP	RENATO BARBOZA FERREIRA
UNISEG COM. DE UNIFORMES E EQUIP. DE SEG. LTDA	12.499.544/0001-29	24.195.071-5 – SSP/SP	ALEXANDRE GUIRAU
R. DE O. SANTIL EPI - EPP	97.530.228/0001-25	40.778.245-X SSP/SP	KLEBER RUI DOS SANTOS
NRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	24.255.000/0001-09	6.316.227-1	NELSON VIEIRA NETO

interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 32/2019, que visa a **Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos**. Às 10h00min horas reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pela Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

1



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$											
SANTIL	22,00											
UNISEG	35,00	Declina										
NRA	58,50	Declina										

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$											
SANTIL	22,00											
UNISEG	35,00	Declina										
EVANDRO	42,00	Declina										

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$											
SANTIL	22,00											
UNISEG	35,00	Declina										
EVANDRO	42,00	Declina										

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$											
SANTIL	22,00											
UNISEG	35,00	Declina										
EVANDRO	42,00	Declina										

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$											
SANTIL	22,00											
UNISEG	35,00	Declina										
EVANDRO	42,00	Declina										

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$											
SANTIL	29,00											
NRA	37,00	Declina										
UNISEG	40,00	Declina										

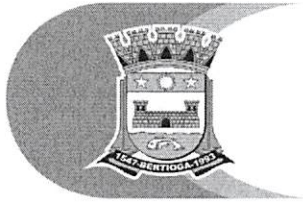
Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$											
SANTIL	5,00											
UNISEG	6,00	Declina										
EVANDRO	7,00	Declina										

Item 08 - Fracassado

Empresa	Proposta Inicial-R\$												
NRA	102,00	101,00	99,50	98,50	96,00	95,00	93,00	92,00	91,00	90,00	86,00		
SUPREMA	107,90	101,50	100,00	99,00	98,00	95,50	94,50	92,50	91,50	90,50	89,50	Declina	
UNISEG	130,00	Declina											

2



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 09 - Fracassado

Empresa	Proposta Inicial-R\$												
NRA	102,00	101,00	99,50	98,50	96,00	95,00	93,00	92,00	91,00	90,00	86,00		
SUPREMA	107,90	101,50	100,00	99,00	98,00	95,50	94,50	92,50	91,50	90,50	89,50	Declina	
UNISEG	130,00	Declina											

Item 10 - Fracassado

Empresa	Proposta Inicial-R\$												
NRA	102,00	101,00	99,50	98,50	96,00	95,00	93,00	92,00	91,00	90,00	86,00		
SUPREMA	107,90	101,50	100,00	99,00	98,00	95,50	94,50	92,50	91,50	90,50	89,50	Declina	
UNISEG	130,00	Declina											

Item 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$												
NRA	1,20	1,15	1,05	Declina									
EVANDRO	1,47	Declina											
SANTIL	1,50	1,19	1,10	1,00									

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$												
NRA	1,20	1,15	1,05	Declina									
EVANDRO	1,47	Declina											
SANTIL	1,50	1,19	1,10	1,00									

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$												
NRA	1,20	1,15	1,05	Declina									
EVANDRO	1,47	Declina											
SANTIL	1,50	1,19	1,10	1,00									

Item 14

Empresa	Proposta Inicial-R\$												
SANTIL	4,50												
NRA	8,40	Declina											
EVANDRO	9,30	Declina											

Item 15

Empresa	Proposta Inicial-R\$												
SANTIL	4,50												
NRA	8,40	Declina											
EVANDRO	9,30	Declina											

Item 16

Empresa	Proposta Inicial-R\$												
SANTIL	4,50												
NRA	8,40	Declina											
EVANDRO	9,30	Declina											

Q
A

A
A



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 17

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SUPREMA	34,90	34,50	33,90	32,70	31,50	Declina				
NRA	36,00	34,60	34,00	32,80	31,80	30,00	Declina			
EVANDRO	38,00	Declina								
SANTIL	38,00	34,80	34,20	33,00	32,00	31,00	29,90			

Item 18

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SUPREMA	34,90	34,50	33,90	32,70	31,50	Declina				
NRA	36,00	34,60	34,00	32,80	31,80	30,00	Declina			
EVANDRO	38,00	Declina								
SANTIL	38,00	34,80	34,20	33,00	32,00	31,00	29,90			

Item 19

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SUPREMA	34,90	34,50	33,90	32,70	31,50	Declina				
NRA	36,00	34,60	34,00	32,80	31,80	30,00	Declina			
EVANDRO	38,00	Declina								
SANTIL	38,00	34,80	34,20	33,00	32,00	31,00	29,90			

Item 20

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SUPREMA	34,90	34,50	33,90	32,70	31,50	Declina				
NRA	36,00	34,60	34,00	32,80	31,80	30,00	Declina			
EVANDRO	38,00	Declina								
SANTIL	38,00	34,80	34,20	33,00	32,00	31,00	29,90			

Item 21

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SUPREMA	34,90	34,50	33,90	32,70	31,50	Declina				
NRA	36,00	34,60	34,00	32,80	31,80	30,00	Declina			
EVANDRO	38,00	Declina								
SANTIL	38,00	34,80	34,20	33,00	32,00	31,00	29,90			

Item 22

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SUPREMA	34,90	34,50	33,90	32,70	31,50	Declina				
NRA	36,00	34,60	34,00	32,80	31,80	30,00	Declina			
EVANDRO	38,00	Declina								
SANTIL	38,00	34,80	34,20	33,00	32,00	31,00	29,90			

Item 23

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
EVANDRO	32,00	Declina								
UNISEG	32,00	29,00	27,90	27,30	27,00	26,80				
THIALLI	32,90	30,00	28,00	27,40	27,10	Declina				
UNIFARDAS	35,00	31,90	28,50	27,50	27,20	26,90	Declina			



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 24

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
EVANDRO	32,00	Declina								
UNISEG	32,00	29,00	27,90	27,30	27,00	26,80				
THIALLI	32,90	30,00	28,00	27,40	27,10	Declina				
UNIFARDAS	35,00	31,90	28,50	27,50	27,20	26,90	Declina			

Item 25

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
EVANDRO	32,00	Declina								
UNISEG	32,00	29,00	27,90	27,30	27,00	26,80				
THIALLI	32,90	30,00	28,00	27,40	27,10	Declina				
UNIFARDAS	35,00	31,90	28,50	27,50	27,20	26,90	Declina			

Item 26

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
EVANDRO	32,00	Declina								
UNISEG	32,00	29,00	27,90	27,30	27,00	26,80				
THIALLI	32,90	30,00	28,00	27,40	27,10	Declina				
UNIFARDAS	35,00	31,90	28,50	27,50	27,20	26,90	Declina			

Item 27

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
EVANDRO	32,00	Declina								
UNISEG	32,00	29,00	27,90	27,30	27,00	26,80				
THIALLI	32,90	30,00	28,00	27,40	27,10	Declina				
UNIFARDAS	35,00	31,90	28,50	27,50	27,20	26,90	Declina			

Item 28

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
EVANDRO	32,00	Declina								
THIALLI	32,90	27,00								
UNIFARDAS	35,00	31,50	Declina							

Item 29

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
UNIFARDAS	28,00	27,50	26,50	25,00	24,50	24,00	23,50	23,30	23,00	
THIALLI	31,10	27,80	26,90	25,90	Declina					
EVANDRO	32,00	Declina								
UNISEG	32,00	27,90	27,00	26,00	24,90	24,40	23,90	23,40	23,10	Declina

Item 30

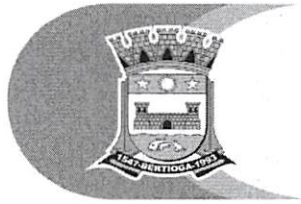
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
UNIFARDAS	28,00	27,50	26,50	25,00	24,50	24,00	23,50	23,30	23,00	
THIALLI	31,10	27,90	26,90	25,90	Declina					
EVANDRO	32,00	Declina								
UNISEG	32,00	27,90	27,00	26,00	24,90	24,40	23,90	23,40	23,10	Declina

A

9

Q

A



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 31

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
UNIFARDAS	28,00	27,50	26,50	25,00	24,50	24,00	23,50	23,30	23,00	
THIALLI	31,10	27,80	26,90	25,90	Declina					
EVANDRO	32,00	Declina								
UNISEG	32,00	27,90	27,00	26,00	24,90	24,40	23,90	23,40	23,10	Declina

Item 32

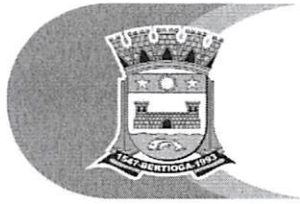
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
UNIFARDAS	28,00	27,50	26,50	25,00	24,50	24,00	23,50	23,30	23,00	
THIALLI	31,10	27,80	26,90	25,90	Declina					
EVANDRO	32,00	Declina								
UNISEG	32,00	27,90	27,00	26,00	24,90	24,40	23,90	23,40	23,10	Declina

Item 33

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
UNIFARDAS	28,00	27,50	26,50	25,00	24,50	24,00	23,50	23,30	23,00	
THIALLI	31,10	27,80	26,90	25,90	Declina					
EVANDRO	32,00	Declina								
UNISEG	32,00	27,90	27,00	26,00	24,90	24,40	23,90	23,40	23,10	Declina

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que nos itens 08, 09 e 10 os preços ofertados estavam fora da média dos orçamentos previamente obtidos, decidindo o Sr. Pregoeiro por fracassar os referidos itens. Os demais itens fora verificado que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	R. DE O. SANTIL EPI – EPP	22,00
02	R. DE O. SANTIL EPI – EPP	22,00
03	R. DE O. SANTIL EPI – EPP	22,00
04	R. DE O. SANTIL EPI – EPP	22,00
05	R. DE O. SANTIL EPI – EPP	22,00
06	R. DE O. SANTIL EPI – EPP	29,00
07	R. DE O. SANTIL EPI – EPP	5,00
08	Fracassado	-----
09	Fracassado	-----
10	Fracassado	-----
11	R. DE O. SANTIL EPI – EPP	1,00
12	R. DE O. SANTIL EPI – EPP	1,00
13	R. DE O. SANTIL EPI – EPP	1,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

14	R. DE O. SANTIL EPI – EPP	4,50
15	R. DE O. SANTIL EPI – EPP	4,50
16	R. DE O. SANTIL EPI – EPP	4,50
17	R. DE O. SANTIL EPI – EPP	29,90
18	R. DE O. SANTIL EPI – EPP	29,90
19	R. DE O. SANTIL EPI – EPP	29,90
20	R. DE O. SANTIL EPI – EPP	29,90
21	R. DE O. SANTIL EPI – EPP	29,90
22	R. DE O. SANTIL EPI – EPP	29,90
23	UNISEG COM. DE UNIFORMES E EQUIP. DE SEG. LTDA	26,80
24	UNISEG COM. DE UNIFORMES E EQUIP. DE SEG. LTDA	26,80
25	UNISEG COM. DE UNIFORMES E EQUIP. DE SEG. LTDA	26,80
26	UNISEG COM. DE UNIFORMES E EQUIP. DE SEG. LTDA	26,80
27	UNISEG COM. DE UNIFORMES E EQUIP. DE SEG. LTDA	26,80
28	COMERCIAL THIALLI LTDA EPP	27,00
29	UNIFARDAS COM. E EQUIP. DE SEG. EIRELI - ME	23,00
30	UNIFARDAS COM. E EQUIP. DE SEG. EIRELI - ME	23,00
31	UNIFARDAS COM. E EQUIP. DE SEG. EIRELI - ME	23,00
32	UNIFARDAS COM. E EQUIP. DE SEG. EIRELI - ME	23,00
33	UNIFARDAS COM. E EQUIP. DE SEG. EIRELI - ME	23,00

Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “habilitação”, das proponentes. Foi verificado que não constavam na documentação das empresas vencedoras Certidão de Regularidade de Situação quanto as encargos Tributários Estaduais expedido pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicilio ou sede da licitante, conforme item 6.2.2.3 do edital, sendo todas inabilitadas. A Comissão passou então para os próximos colocados de cada item, declarando habilitadas e consequentemente vencedoras do certame por cumprimento a todos os itens do Edital as empresas conforme tabela abaixo:

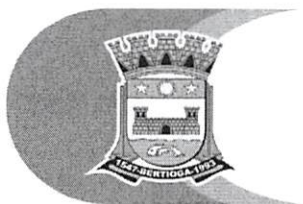
Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	Fracassado	-----
02	EVAN RO FARINE ZELIOLI – ME	42,00
03	EVAN RO FARINE ZELIOLI – ME	42,00
04	EVAN RO FARINE ZELIOLI – ME	42,00



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

05	EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME	42,00
06	NRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	37,00
07	EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME	7,00
08	Fracassado	-----
09	Fracassado	-----
10	Fracassado	-----
11	NRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	1,05
12	NRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	1,20
13	NRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	1,20
14	NRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	8,40
15	NRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	8,40
16	NRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	8,40
17	NRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	30,00
18	NRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	30,00
19	NRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	30,00
20	NRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	30,00
21	NRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	30,00
22	NRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	30,00
23	EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME	32,00
24	EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME	32,00
25	EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME	32,00
26	EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME	32,00
27	EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME	32,00
28	EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME	32,00
29	EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME	32,00
30	EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME	32,00
31	EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME	32,00
32	EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME	32,00
33	EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME	32,00

No item 01 a empresa NRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME não cobriu a média do estimado nos autos, sendo por tanto este item Fracassado. As empresas A Moraes ME, R. DE O. SANTIL EPI – EPP, A.M. WELLER CONFECÇÕES ME e COMERCIAL THIALLI LTDA EPP se retiram do Sessão formalizando Declaração. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, foi pelas empresas UNISEG COM. DE UNIFORMES E EQUIP. DE SEG. LTDA e UNIFARDAS COM. E EQUIP. DE SEG. EIRELI – ME declarada intenção de recurso por não concordar com a decisão do Sr. Pregoeiro, quanto ao item 6.2.2.3 do Edital. A Comissão deu prazo de 3



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

dias uteis para o referido recurso. Quanto as demais foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro concluiu os trabalhos, encerrando a sessão e adjudicando os itens conforme tabela acima. A Comissão agradeceu à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio


Geraldo Chaddad Filho
Pregoeiro


EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME
Licitante


Karina Aparecida Dias
Equipe de Apoio


NRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
Licitante

UNIFARDAS COM. E EQUIP. DE SEG. EIRELI - ME
Licitante


UNISEG COM. DE UNIFORMES E EQUIP. DE SEG. LTDA
Licitante